



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 28/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador Dagmando Lopes Araújo

Senhor Presidente,

Considerando que o letreiro com o nome “Cuité”, localizado nas proximidades do horto florestal da Universidade Federal de Campina Grande, constitui um importante ponto de identificação visual e valorização da cidade;

Considerando que o referido espaço também se configura como local de visitação, registro fotográfico e recepção de visitantes, contribuindo para a promoção da imagem do município;

Considerando que a ausência ou deficiência de iluminação compromete a visibilidade do letreiro no período noturno, reduzindo seu potencial turístico e colocando em risco a segurança de quem frequenta o local;

Considerando a importância de investir em ações que fortaleçam a identidade urbana e incentivem o turismo local;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente a **implantação da iluminação do letreiro “Cuité”**, nas proximidades do horto florestal da UFCG, garantindo maior visibilidade, segurança e valorização do espaço.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 30 de março de 2026.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador- Requerente